

PROCESSO SELETIVO - CURSOS DA UNIT

INSCRIÇÃO PARA CURSOS GRATUITOS

BOLETIM INFORMATIVO

A **UNIVERSIDADE DO TRABALHADOR - UNIT** torna público que realizará por meio do **Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social**, Processo Seletivo para provimento de vagas nos cursos gratuitos para o mês de julho de 2011, para as Unidades do Campus Seminário e Campus Éden, observadas as **INSTRUÇÕES ESPECIAIS**, constantes deste Boletim Informativo.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I - TABELA DE CURSOS OFERECIDOS PELA UNIT – JULHO 2011

CAMPUS SEMINÁRIO - CURSOS COM ESCOLARIDADE DE ENSINO MÉDIO				
CÓDIGOS CURSOS	CURSOS OFERECIDOS	VAGAS	PERÍODO DO CURSO E CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE E REQUISITOS
101	AJUSTADOR MECÂNICO	30	Tarde 252 h/a	Possuir Ensino Médio e ter acima de 18 anos
102	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30	Manhã 172 h/a	Possuir Ensino Médio e ter acima de 18 anos
103	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO COM INFORMÁTICA BÁSICA	30	Manhã 244 h/a	Possuir Ensino Médio e ter acima de 18 anos
104	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	30	Manhã 172 h/a	Possuir Ensino Médio e ter acima de 18 anos
105	AUXILIAR DE LOGÍSTICA	30	Tarde 132 h/a	Possuir Ensino Médio e ter acima de 18 anos
106	AUXILIAR DE MECÂNICO E MANUTENÇÃO	30	Noite 172 h/a	Possuir Ensino Médio e ter acima de 18 anos
107	AUXILIAR DE SUPRIMENTOS	30	Manhã 172 h/a	Possuir Ensino Médio e ter acima de 18 anos
108	CONTROLADOR DE PÁTIO	30	Noite 172 h/a	Possuir Ensino Médio e ter acima de 18 anos
109	ELETRICISTA INDUSTRIAL	30	Tarde 392 h/a	Possuir Ensino Médio e ter acima de 18 anos
110	ELETRICISTA INSTALADOR	30	Tarde 172 h/a	Possuir Ensino Médio, ter acima de 18 anos e curso em Elétrica Básica
111	INSPETOR DA QUALIDADE	30	Tarde 180 h/a	Possuir Ensino Médio e ter acima de 18 anos
112	INSPETOR DA QUALIDADE	30	Manhã 180 h/a	Possuir Ensino Médio e ter acima de 18 anos
113	MECÂNICO DE USINAGEM CONVENCIONAL	30	Manhã 372 h/a	Possuir Ensino Médio e ter acima de 18 anos
114	OPERADOR DE CENTRO DE USINAGEM – CNC	20	Manhã 72 h/a	Possuir Ensino Médio, ter acima de 18 anos e Conhecimento em Metrologia e Desenho
115	PROGRAMADOR DE PRODUÇÃO	30	Tarde 172 h/a	Possuir Ensino Médio e ter acima de 18 anos
116	SOLDADOR ER	24	Manhã 180 h/a	Possuir Ensino Médio e ter acima de 18 anos
117	TORNEIRO MECÂNICO	30	Noite 252 h/a	Possuir Ensino Médio e ter acima de 18 anos

CAMPUS SEMINÁRIO - CURSOS COM ESCOLARIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGOS CURSOS	CURSOS OFERECIDOS	VAGAS	PERÍODO DO CURSO E CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE E REQUISITOS
218	AUTO CAD 3D	20	Tarde 60 h/a	Possuir Ensino Fundamental, ter acima de 16 anos e conhecimento comprovado em Auto cad 2D
219	BOLOS, PAES NATURAIS E INTEGRAIS	20	Tarde 32 h/a	Possuir Ensino Fundamental e ter acima de 16 anos
220	CABELEIREIRO ASSISTENTE	20	Tarde 212 h/a	Possuir Ensino Fundamental e ter acima de 16 anos
221	CAMAREIRA	30	Tarde 52 h/a	Possuir Ensino Fundamental e ter acima de 16 anos
222	CURSO BÁSICO DE GOVERNANTA	30	Tarde 184 h/a	Possuir Ensino Fundamental e ter acima de 16 anos
223	DEPILAÇÃO	15	Tarde 52 h/a	Possuir Ensino Fundamental e ter acima de 16 anos
224	EXCEL AVANÇADO	30	Noite 52 h/a	Possuir Ensino Fundamental, ter acima de 16 anos e conhecimento comprovado em Excel Básico
225	HARDWARE AVANÇADO	30	Manhã 72 h/a	Possuir Ensino Fundamental, ter acima de 16 anos e conhecimento comprovado em Informática Básica
226	MANTENEDOR ASSISTENTE DE MICRO	20	Tarde 172 h/a	Possuir Ensino Fundamental, ter acima de 16 anos e conhecimento comprovado em Informática Básica
227	MARCENARIA	20	Tarde 332 h/a	Possuir Ensino Fundamental e ter acima de 16 anos
228	OPERADOR DE EMPILHADEIRA	30	Manhã 44 h/a	Possuir Ensino Fundamental, ter acima de 18 anos e CNH
229	PADEIRO E CONFEITEIRO	20	Noite 184h/a	Possuir Ensino Fundamental e ter acima de 16 anos
230	PIZZAIOLO	30	Tarde 52 h/a	Possuir Ensino Fundamental e ter acima de 16 anos
231	SALGADEIRO	20	Noite 60 h/a	Possuir Ensino Fundamental e ter acima de 16 anos

CAMPUS ÉDEN - CURSOS COM ESCOLARIDADE DE ENSINO MÉDIO

CÓDIGOS CURSOS	CURSOS OFERECIDOS	VAGAS	PERÍODO DO CURSO E CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE E REQUISITOS
332	SISTEMA TOYOTA DE PRODUÇÃO	30	Manhã 52 h/a	Possuir Ensino Médio e ter acima de 18 anos
333	INSTALAÇÃO DE TV POR ASSINATURA	30	Tarde 108 h/a	Possuir Ensino Médio e ter acima de 18 anos
334	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30	Tarde 172 h/a	Possuir Ensino Médio e ter acima de 18 anos
335	ALMOXARIFE	30	Tarde 172 h/a	Possuir Ensino Médio e ter acima de 18 anos
336	INSPETOR DA QUALIDADE	30	Noite 177 h/a	Possuir Ensino Médio e ter acima de 18 anos

CAMPUS ÉDEN - CURSO COM ESCOLARIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO CURSO	CURSO OFERECIDO	VAGAS	PERÍODO DO CURSO E CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE E REQUISITOS
437	MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE MICRO	20	Tarde 92 h/a	Possuir Ensino Fundamental e ter acima de 16 anos
438	OPERADOR DE EMPILHADEIRA	30	Manhã 44 h/a	Possuir Ensino Fundamental, ter acima de 18 anos e CNH

II - DOS CURSOS DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O total de vagas disponibilizadas nos cursos oferecidos no Processo Seletivo da UNIT será preenchido por meio de **PROVA SELETIVA**, na seguinte proporção:

a) 80% das vagas para os candidatos que não fazem parte do **CADASTRO ÚNICO (BOLSA FAMÍLIA) DA SECRETARIA DA CIDADANIA** e;

b) Os 20% restantes das vagas serão destinadas aos candidatos que fazem parte do **CADASTRO ÚNICO (BOLSA FAMÍLIA) DA SECRETARIA DA CIDADANIA**.

2.2. O **CADASTRO ÚNICO** da **Bolsa Família de Sorocaba**, deverá ser realizada na **Secretaria da Cidadania**, situada na Rua Santa Cruz, 116 – Centro – Sorocaba – SP - Telefone: (15) 3219-1929.

2.3. Para efetuar o **CADASTRO ÚNICO (Bolsa Família) da Secretaria da Cidadania**, bem como seu recadastro, será necessário apresentar os seguintes documentos:

a) **Das pessoas com 18 anos ou mais:** RG; CPF; Título de eleitor; Carteira profissional; Comprovante de renda recente e Comprovante de residência recente;

b) **Das pessoas com menos de 18 anos:** RG ou Certidão de nascimento e Declaração escolar do ano vigente.

2.4. Para efetuar o **CADASTRO ÚNICO** será necessário trazer os documentos de **todos** que moram na residência. Na falta de qualquer documento, não será realizado o cadastro ou recadastro.

2.5. Este Processo Seletivo é exclusivo para os cursos com início previsto para o mês **julho / 2011**.

2.6. A UNIT fornecerá vale transporte para o munícipe que comprovar estar desempregado e que for morador do município de Sorocaba – SP.

2.7. Os cursos oferecidos no Processo Seletivo da UNIT são destinados a qualquer pessoa que tiver interesse.

III – DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas conforme estabelecido na tabela abaixo:

Data / Horário	Local
05/06/2011 das 08h00 às 12h00	Durante o evento da UNIT - VIA VIVA Av. Itavuvu, próximo ao nº 511 Sorocaba – SP
06/06 à 10/06/2011 , das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00	Nas unidades da: <ul style="list-style-type: none"> ➤ UNIT – CENTRO Av. Eugênio Salerno, 140 Centro - Sorocaba – SP Fone: (15) 3223-5319 ➤ UNIT –ÉDEN Av. Bonifácio Oliveira Cassu, 752 – Éden Sorocaba – SP Fone: (15) 3325-4373
05 à 13/06/11 , iniciando-se no dia 05 de junho às 12h00 e encerrando-se, impreterivelmente, no dia 13 de junho às 22h00	Através do endereço eletrônico www.institutomais.org.br

A T E N Ç Ã O :

O candidato que não tiver acesso à INTERNET poderá efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos de acesso à internet, tais como:

A) ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza infocentros (locais públicos para acesso à Internet), na cidade de Sorocaba. Este programa, além de oferecer facilidade para os candidatos que não têm acesso à internet, é completamente gratuito. Para utilizar os equipamentos, basta fazer cadastro apresentando o RG no próprio Posto ACESSA São Paulo, situado na Rua Santa Cruz, 116, Centro, Sorocaba/SP. O horário de atendimento é de segunda a sexta-feira das 08 às 17 horas.

B) CASA DO CIDADÃO, cujo horário de atendimento é de segunda a sexta-feira das 09 às 16 horas, nos seguintes endereços:

Unidade Ipanema – Avenida Ipanema nº 3.439, Vila Helena;

Unidade Itavuvu – Avenida Itavuvu nº 3.415, Laranjeiras;

Unidade Éden - Rua Bonifácio de Oliveira Cassu, nº 80, Éden;

Unidade Brigadeiro – Avenida Bandeirantes nº 4.155, Brigadeiro Tobias; e

Unidade Ipiranga – Rua Estado de Israel nº 424, Jardim Ipiranga.

3.2. A inscrição do candidato implicará na completa ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste **Boletim Informativo**, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.3. O candidato que optar pelos 20% de vagas destinadas aos candidatos que fizerem parte do CADASTRO ÚNICO (BOLSA FAMÍLIA) DA SECRETARIA DA CIDADANIA, deverá, no ato da inscrição, seja **Presencial** ou por meio da **Internet**, fornecer o NÚMERO DO SEU REGISTRO, e nos casos de “menor de idade” o dos responsáveis.

3.4. O candidato poderá optar por apenas um curso, sob pena de anulação da inscrição, caso haja mais de uma inscrição.

3.5. O candidato que optar pela **“Inscrição Presencial”**, deverá dirigir-se aos locais estabelecidos abaixo e apresentar o Documento de Identidade e o CPF, no seu original, e preencher a ficha de inscrição que será fornecida pela UNIT:

➤ **05/06/2011**, das 08h00 às 12h00 - durante o evento da **UNIT - VIA VIVA** - Av. Itavuvu, próximo ao nº 511 - Sorocaba – SP

➤ **DE 06 à 10/06/2011**, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00 - **Nas unidades da:**

• **UNIT – CENTRO** - Av. Eugênio Salerno, 140 – Centro - Sorocaba – SP – Fone: (15) 3223-5319

• **UNIT –ÉDEN** - Av. Bonifácio Oliveira Cassu, 752 - Éden – Sorocaba – SP – Fone: (15) 3325-4373

3.5.1. Os candidatos que optarem pelas vagas destinadas aos cadastrados na **Secretaria da Cidadania**, deverá, no ato da inscrição, fornecer o **NÚMERO DO SEU REGISTRO** e nos casos de “menor de idade” o dos responsáveis.

3.6. O candidato que optar pela Inscrição **“Via Internet”** deverá acessar o site www.institutomais.org.br, no período de **05 à 13/06/11**, iniciando-se no dia **05 de junho às 12h00** e encerrando-se, impreterivelmente, no dia **13 de junho às 22h00**, e preencher o formulário de inscrição on-line e transmitir os dados pela Internet, observando o que segue:

a) Efetivada a inscrição on-line, não serão aceitos pedidos para alteração de curso, sob hipótese alguma, portanto, antes de efetuar sua inscrição, verifique atentamente o curso de interesse;

b) O candidato inscrito **Via Internet NÃO** deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato, os dados cadastrais informados no ato de inscrição, sob as penas da lei;

c) O candidato portador de necessidades especiais deverá anotar na ficha de inscrição on-line a sua deficiência e se necessita de condição especial para a prova;

d) O Instituto Mais e a UNIT não se responsabilizam por solicitação de inscrição **Via Internet** não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

e) As informações prestadas na ficha de inscrição, **Via Internet**, são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo a **UNIT** e ao **Instituto Mais** o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente; e

f) A partir do dia **16 de junho de 2011** o candidato inscrito **Via Internet** deverá conferir no endereço eletrônico www.institutomais.org.br se os dados da inscrição efetuada foram efetuadas. Em caso negativo o candidato deverá entrar em contato com o **Instituto Mais** através do telefone (0xx11) 2659-5746 /2659-5748 para verificar o ocorrido, nos dias úteis, no horário das 9h às 17h.

3.7. O deferimento da inscrição dependerá do correto preenchimento da Ficha de Inscrição via Internet pelo candidato.

IV – DAS PROVAS SELETIVAS

4.1. O Processo Seletivo constará de provas seletivas, de caráter eliminatório e classificatório.

4.2. As Provas Seletivas constarão de questões objetivas de múltipla escolha e buscarão avaliar o grau de conhecimento do candidato, por meio das seguintes provas:

Provas	Nº Itens
Língua Portuguesa	10
Matemática	10
Atualidades	05

4.3. As Provas Seletivas versarão sobre o seguinte **Conteúdo Programático**:

CURSOS DE ENSINO MÉDIO

PORTUGUÊS:

Acentuação gráfica / pontuação / classes de palavras: substantivo, adjetivos, pronomes, verbos, numerais, advérbios, preposição, conjunção / orações / concordância verbal e nominal / regência nominal e verbal / crase / sinônimos / antônimos / parônimos / figuras de linguagem - sentido próprio e sentido figurado / formação de palavras.

MATEMÁTICA:

Razão / proporção / porcentagem / regra de três simples e composta / juro simples / equações do 1º e 2º grau / números primos / múltiplos e divisores de um número / frações.

ATUALIDADES

História e Geografia do Brasil e do município de Sorocaba / Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais (veiculados nos últimos noventa dias da data da prova).

CURSOS DE ENSINO FUNDAMENTAL

PORTUGUÊS:

Acentuação gráfica / pontuação / classes de palavras: substantivo, adjetivos, pronomes, verbos, numerais, advérbios, preposição, conjunção / orações / concordância verbal e nominal / regência nominal e verbal / crase / sinônimos / antônimos / parônimos / grafia das palavras / plural.

MATEMÁTICA:

Razão / proporção / porcentagem / regra de três simples e composta / juro simples / equações do 1º grau / números primos / múltiplos e divisores de um número / frações.

ATUALIDADES

História e Geografia do Brasil e do município de Sorocaba / Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais (veiculados nos últimos noventa dias da data da prova).

BIBLIOGRAFIA A CRITÉRIO DO CANDIDATO, PODENDO SER UTILIZADA QUALQUER OBRA ATUALIZADA SOBRE OS CONTEÚDOS ESPECIFICADOS.

V – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS SELETIVAS

5.1. As Provas Seletivas serão realizadas na cidade de **SOROCABA/SP** na data prevista de **19 de junho de 2011**.

5.2. As informações do local para a realização das provas serão divulgadas a partir do dia **16 de junho de 2011**, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento e estarão disponibilizadas:

a) No site do Instituto Mais - www.institutomais.org.br;

b) No Setor de Atendimento ao Candidato do **Instituto Mais**, pelos telefones (11) 2659-5746 / 2659-5748, das 09h às 17h, nos dias úteis, ou

c) Em listagem afixada nos locais abaixo, das 07H00 às 22H00.

• **UNIT – CENTRO** - Av. Eugênio Salerno, 140 – Centro - Sorocaba – SP – Fone: 3223-5319

• **UNIT – ÉDEN** – Av. Bonifácio Oliveira Cassu, 752 - Éden – Sorocaba – SP – Fone: 3325-4373

5.3. Ao candidato somente será permitida a participação nas provas na respectiva data, horário e local, a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item acima.

5.4. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

5.5. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, etc., deverão ser corrigidos no dia da respectiva prova, através de formulário específico para correção de dados incorretos.

5.6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência **mínima de 30 minutos**, munido de:

a) Comprovante de inscrição;

b) **ORIGINAL** de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).

c) caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5.7. O candidato que no dia de realização das provas não estiver portando ao menos um dos documentos citados acima, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

5.8. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

5.9. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticada, bem como, não serão aceitos documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo – sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

5.10. Não haverá segunda chamada para realização da prova objetiva, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

5.11. **No dia da realização das provas não será permitido ao candidato:**

a) Entrar e/ou permanecer no local de exame com armas ou aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman etc.) ou semelhantes. O descumprimento implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude; e

b) Nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

5.12. **Quanto às Provas Seletivas:**

a) Para a realização das **Provas Seletivas**, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. **A Folha de Respostas é o único documento válido para correção;**

b) Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis;

c) Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato;

d) Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal a folha de respostas, cedida para a execução da prova;

e) A totalidade das Provas terá a duração de **3 (três) horas**; e

f) Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridas **1 hora** do seu início.

5.13. **Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:**

a) Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;

b) Não apresentar os documentos exigidos, no seu Original;

c) Não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;

d) For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos ou calculadoras;

e) For surpreendido utilizando telefone celular, gravador, receptor, pager, bip, notebook e/ou equipamento similar;

f) Tiver o funcionamento do celular dentro das dependências da realização das provas seja qual for o motivo;

g) Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;

h) Não devolver o material cedido para realização das provas;

i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;

j) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;

l) Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;

m) Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões de provas e na folha de respostas; e

n) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros.

5.14. Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

5.15. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.

5.16. No dia da realização das provas não serão fornecidas por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

5.17. O gabarito oficial da Prova Seletiva será afixado na sede da **UNIT (Unidades Centro e Éden)** e estará disponível no site www.institutomais.org.br, no primeiro dia útil após a data de realização das provas.

5.18. O **Instituto Mais** e a **UNIT** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

VI – DO JULGAMENTO DAS PROVAS SELETIVAS

6.1. A Prova Seletiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos.

6.2. Na avaliação da prova será utilizado o Escore Bruto, valendo cada questão 1 (um) ponto.

6.3. O Escore Bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obteve na prova objetiva.

6.4. O candidato que não comparecer para realizar a prova e zerar nas provas seletivas, será eliminado do Processo Seletivo.

6.5. A Nota Final do candidato será igual ao número de acertos multiplicados pelo valor de cada questão.

6.6. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, da nota final, em lista de classificação por curso.

6.7. No caso de igualdade na classificação final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato:

a) com idade superior a 60 (sessenta) anos até o último dia das inscrições, atendendo ao que dispõe o Estatuto do Idoso - Lei Federal nº 10.741/03; e

b) com maior idade inferior a 60 (sessenta) anos até o último dia das inscrições.

6.8. O resultado do Processo Seletivo será afixado na sede da **UNIT (Unidades Centro e Éden)**, no dia **01 de Julho de 2011**, das 08h00 às 17h00 horas e divulgado na Internet no endereço eletrônico www.institutomais.org.br.

6.9. Em hipótese alguma haverá revisão de provas.

6.10. O início dos cursos está prevista para o mês de **julho de 2011**.

Sorocaba, 03 de junho de 2011.

**Universidade do Trabalhador - UNIT
LUIS ALBERTO FIRMINO
SECRETARIO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO**